



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais do Rio Grande do Norte

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova
CEP 59.056-190 - Natal - RN
E-mail: atendimento@crtrn.org.br
Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br

PORTARIA CRT-RN-GP Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a mudança do nome do cargo de
Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira

O presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte – CRT-RN, criado pela Lei nº13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a Lei de criação do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do CRT-RN - Lei 13.639 de 26 de março de 2018 - que estabelece que o conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal;

Considerando que o CRT-RN tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de autarquia;

Considerando a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS em 1º de abril de 2023.

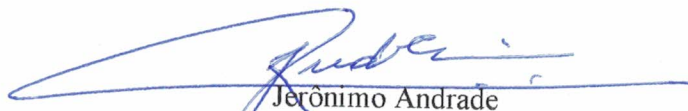
Resolve:

Art. 1º. Promover mudança de cargo de Bruno Gaspar Borges de Oliveira Lira – CPF: 055.XXX.724-XX do cargo de Assessor Administrativo nível 2 para o cargo de Assessor de Licitação e Compras nível I, lotado na Gerencia Administrativa.

Art. 2º. A relação de trabalho da ocupante do cargo comissionado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos do art.30 da Lei nº 13.639/2018.

Art. 3º. Revogam-se as Portarias nº 17, de 1º de setembro de 2021 e Portaria nº 44, de 15 de setembro de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2023.


Jerônimo Andrade
Presidente